



Santa Casa de Misericórdia de Barbacena

Certificada como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de Assistência Social

Processo 220.415/72-00 em 01/04/1972

00100.124896/2021-26-1 (ANEXO: 001)

Hospital amigo

da Criança

e referência Materno Infantil

Barbacena, 24 de novembro de 2021.

Ofício nº 369/2021/DG

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Senador da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, vem, ante Vossa Excelência, através de seu Diretor Geral Flávio Maluf Caldas, considerando sua importante atuação em benefício das Santas Casas de Misericórdia de todo o Brasil, em especial como relator da PLC 115/2017 que dispõe sobre a impenhorabilidade dos bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia mantidos por entidades certificadas como benfeiteiros de assistência social, ao qual não responderão por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, salvo nas hipóteses previstas.

A Santa Casa de Misericórdia de Barbacena é habilitada e certificada pelo cadastro Nacional de Saúde com mais de 170 (cento e setenta) leitos, destes, 87% são destinados ao SUS. Sendo uma Instituição Hospitalar classificada pela nova política de financiamento do Estado de Minas Gerais nominado como “Valora Minas”, este Nosocomio é elencado no bloco de classificação como Hospital referência para Macro e Micro região de saúde. Sendo assim, nos atentamos como método de prevenção quanto a saúde financeira que gera credibilidade para manutenção dos estoques mínimos de medicação, materiais e equipamentos, itens esses os quais demandam compra contínua para continuidade da assistência prevista e pactuada para de 51 municípios da região ampliada de saúde macro-centro-sul, prestando assistência contínua a mais de 800.000 mil habitantes; em suas especialidades clínicas.

Nos dias atuais é público e notório as dificuldades enfrentadas pelas Santas Casas, principalmente de ordem financeira. As grandes empresas de fornecimento de medicamentos não beneficiam as Santas Casas por estas não terem o poder de compra e possuírem escorço muito baixo, tendo em vista a necessidade de financiamentos, empréstimos e atraso em pagamentos de fornecedores aos quais cortam, suspendem ou elevam o preço para ter alguma garantia de pagamento.

Na maioria das vezes as empresas que comercializam medicamentos são multinacionais e trabalham sobre elevação do dólar. Na verdade, somos verdadeiros reféns da maioria dos laboratórios, que monopolizam a venda de alguns medicamentos e materiais médicos que somente são oferecidos por estes, nos obrigando a negociar dentro dos critérios estabelecidos.

Com a aprovação da PLC 115/2017, serão enormes os *benefícios para nossas Instituições*, porém, nos traz preocupação tal benesse ser um empecilho à negociação de


Flávio Maluf Caldas
Diretor Geral
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena



Santa Casa de Misericórdia de Barbacena

Certificada como Entidade Filantrópica pelo Conselho Nacional de Assistência Social

Processo 220.415/72-00 em 01/04/1972

00100.124896/2021-26-1 (ANEXO: 001)

Hospital amigo

da Criança

e referência Materno Infantil

preços. Preocupação quanto à margem de negociação, perdendo talvez em preço, condições de pagamento e até mesmo fornecimento com condição de pagamento antecipado. Acréscimo nos preços para embutir o eventual prejuízo, tendo em vista a inviabilidade de cobrança por via judicial o que poderia trazer aumento exorbitante dos preços de materiais e medicamentos no geral.

Sob a égide judicial, projeto de grande valia e benefício para as entidades benéficas, ao qual correm diariamente o risco de fecharem suas portas, deixando assim de prestar serviço essencial e fundamental, especialmente para as pessoas mais carentes que necessitam da assistência e cuidado na área de saúde.

Em nome de todas as entidades que enfrentam inúmeros desafios, principalmente agora em a pandemia da Covid-19, nosso reconhecimento e gratidão pelo papel essencial de Vossa Excelência, e esperamos contar com este apoio sempre que necessário, também para indicações de emendas para respiro do déficit acumulado devido a defasagem dos recursos, tendo em vista que a tabela SUS não tem atualização a mais de 20 (vinte) anos, sofrendo a saúde com a histórica defasagem de repasses.

Nosso muito obrigado!

Flávio Maluf Caldas
Diretor Geral
Flávio Maluf Caldas
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena

Diretor Geral

A Sua Excelência o Senador da República Federativa do Brasil Rodrigo Otávio Soares

Pacheco

Gabinete

Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24

Brasília/DF CEP: 34.006-053.

Escrítorio De Apoio

Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442. Salas 1209 A 1212 - Cond. E-Office. Vila Da Serra
Nova Lima/MG, CEP: 34006-053.

Acreditação Hospitalar: Nossa maior desafio.

Rua Padre Toledo s/nº - Bairro São Sebastião - Barbacena - MG. CEP- 36202.290

Fone: (32) 3339.2400 - Fax: (32) 3332.1140

www.scbarbacena.com.br - CNPJ: 17082892/0001-10

CGQD01 (Timbrado)